



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 672, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS relativo ao biênio 2000/2001, a Servidora **ELIANE LORENZONI**, Telefonista, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal sob o nº 235/6, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
três de setembro de dois mil e um.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor A. Pires
Secretário Municipal Administração
Planejamento e Finanças